

REQUERIMENTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO – PORTO ESPERIDIÃO – MT**

AILTON PICADA DE LARA, brasileiro, viúvo, comerciante, vereador desta Casa de Leis, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com o devido respeito, vem, requerer a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias em razão de estar acometido de enfermidade que impede o exercício de atividades parlamentares, nesta oportunidade apresenta o atestado/declaração médica comprovando a necessidade da licença.

Nestes Termos,

Espera deliberação favorável.

Porto Esperidião, 29 de Outubro de 2008.

Ailton Picada de Lara

Vereador